

**LEI Nº 375/2019**


**EMENTA:** DÁ NOME A RUA LOCALIZADA  
ATRÁS DO CERU, DE RUA FIRMINO ALVES  
DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS ESTADO DO CEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica denominada de Rua FIRMINO ALVES DE OLIVEIRA, a Rua localizada atrás do CERU, paralelas as Ruas São Raimundo e Santa Luzia, Bairro Boa vista, Cidade de Tarrafas Ceara.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se todas as disposições contrarias.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas Ceará, 03 de Abril de 2019.



Tertuliano Candido Martins de Araujo  
PREFEITO MUNICIPAL